

Concurso Fotográfico

“JOÃO PESSOA PELO SEU OLHAR”

Regulamento

A Secretaria de Turismo de João Pessoa, tendo em vista a comemoração do Dia Mundial do Turismo, que se comemora no dia 27 de setembro traz para a população o Concurso “João Pessoa Pelo Seu Olhar”, mostrando assim a visão de pessoenses e visitantes sobre os pontos turísticos da cidade onde o sol nasce primeiro.

O concurso pretende mostrar diferentes visões dos pontos turísticos de João Pessoa através da arte da fotografia, e despertar nas pessoas o interesse pela cultura, história, além de ressaltar nosso destino.

DOS PARTICIPANTES

Art. 1º. Poderão participar todas as pessoas de JOÃO PESSOA-PB e seus visitantes.

DO CONCURSO

Art. 2º. Para participar do concurso “João Pessoa Pelo Seu Olhar”, os participantes deverão enviar sua imagem para a Comissão Organizadora do respectivo concurso através do e-mail (**jppeloseuolhar@gmail.com**). Serão selecionadas 40 (quarenta) fotografias que serão exibidas na Estação Ciência Cultura e Artes de 23 de setembro a 23 de outubro de 2014, em exposição aberta ao público.

Art. 3º. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar apenas 2 (duas) fotografias, nos tamanhos originais de 20cm x 30cm ou 30cm x 20cm, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels), digitais, cada uma das fotos deverá ter, necessariamente, a sua etiqueta de identificação contendo nome do autor e título corretamente preenchido.

Art. 4º. As fotografias inscritas no concurso deverão ser inéditas e devem conter apenas imagens relacionadas a um dos pontos turísticos descritos no anexo I, que poderão ser coloridas ou em preto e branco.

Art. 5º. O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos Instituidores.

Art. 6º. Não serão aceitas fotografias manipuladas por softwares de edição de imagens, ou seja, as fotos não poderão em hipótese alguma, ser manipuladas digitalmente.

DAS INSCRIÇÕES

Art.7º. As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 15 de agosto de 2014 a 02 de setembro do mesmo ano.

Art. 8º. A inscrição será efetivada mediante o envio da imagem para a Comissão Organizadora do respectivo concurso através do e-mail (**jppeloseuolhar@gmail.com**). No momento do envio da foto, também deverão ser informados os seguintes dados do concorrente: Nome, RG, telefone de contato, e-mail, data e local da foto, nome da foto.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora do Concurso poderá deixar de analisar total ou parcialmente as fotografias apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer dos dados pessoais solicitados.

DA COMISSÃO

Art. 9º. A Comissão Avaliadora contará com cinco integrantes profissionais da área, sendo eles 3 profissionais da SECOM e 2 profissionais da SETUR, que serão responsáveis por observar, analisar e avaliar as fotografias. Serão considerados os critérios: adequação da fotografia ao layout proposto, coerência com o tema proposto, originalidade, qualidade da fotografia e emoção captada pela foto.

Parágrafo Primeiro. As decisões da Comissão Avaliadora são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso pelo participante.

Parágrafo Segundo. A pontuação mínima e a máxima de cada critério a ser analisado e avaliado pela Comissão Avaliadora encontra-se no anexo II.

Art. 10º. O resultado final do concurso e as fotografias selecionadas, serão divulgadas no dia 04 de setembro, no site da Prefeitura Municipal de João Pessoa (www.joaopessoa.pb.gov.br). Será entregue um certificado pelo Secretário Municipal de Turismo, Sr. Bruno Farias de Paiva, na Estação Cabo Branco - Ciência Cultura e Arte no dia 23 de setembro às 10:00 horas.

Art. 11. No caso da ausência do participante, por qualquer motivo, na entrega do certificado, o mesmo será encaminhado por correio eletrônico para o mesmo endereço de envio da imagem selecionada.

DA EXPOSIÇÃO

Art.12. As fotografias selecionadas serão expostas na Estação Ciência Cultura e Artes de 23 de setembro a 23 de outubro de 2014, em exposição aberta ao público.

Parágrafo único. Caso haja algum ponto turístico que não seja contemplado com fotografias aptas a participarem da exposição, as imagens faltantes serão retiradas do acervo fotográfico da SECOM/JP – Secretaria de Comunicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora.

Art. 14. As fotografias inscritas no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Secretaria Municipal de Turismo, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

Art. 15. A inscrição/envio e a apresentação das fotografias implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

Art. 16. As fotografias dos participantes no concurso não serão devolvidas e passarão a fazer parte do banco de dados da Secretaria Municipal de Turismo que, deles, poderá fazer uso como o desejar.

Art. 17. A utilização de imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do participante que inscreveu a referida fotografia no concurso.

Art. 18. Os casos omissos são resolvidos pela comissão organizadora, que tem resguardado o direito de escolha das comissões de análise e avaliação, bem como dos critérios de seleção, não cabendo recurso aos participantes ou envolvidos.

Presidente da Comissão

ANEXO I

CONCURSO“JOÃO PESOA PELO SEU OLHAR”

Lista com os Pontos Turísticos que serão fotografados e que farão parte da exposição

- 1) Picãozinho
- 2) Igreja da Misericórdia
- 3) Catedral Basílica Nossa Sr^a. Das Neves
- 4) Igreja De Santa Teresa da Ordem Terceira do Carmo
- 5) Igreja Nossa Sr^a. do Carmo
- 6) Igreja de São Frei Pedro Gonçalves
- 7) Igreja e Mosteiro São Bento
- 8) Ponta do Seixas
- 9) Parque Arruda Câmara – Bica
- 10) Casa da Pólvora
- 11) Praça João Pessoa
- 12) Praça Antenor Navarro
- 13) Farol do Cabo Branco
- 14) Centro Cultural São Francisco
- 15) Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Artes
- 16) Praça Dom Adauto (Complexo das Carmelitas)
- 17) Praça dos Três Poderes
- 18) Praça Pedro Américo
- 19) Praça da Independência
- 20) Parque Sólton de Lucena
- 21) Ponto Cem Reis
- 22) Pavilhão do Chá
- 23) Feirinha de Tambaú
- 24) Santuário Nossa Sr^a.da Penha
- 25) Naufrágios na praia do Bessa
- 26) Praia do Bessa
- 27) Praia de Manaíra
- 28) Praia de Tambaú
- 29) Praia do Cabo Branco
- 30) Barra de Gramame
- 31) Casarão dos Azulejos
- 32) Teatro Santa Rosa
- 33) Hotel Globo

ANEXO II

CONCURSO "JOÃO PESOA PELO SEU OLHAR"

DE ___ A ___ DE _____

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO/NOTA
1) Adequação da fotografia ao layout proposto		1-10
2) Coerência com o tema proposto.		1-10
3) Originalidade.		1-15
4) Qualidade da fotografia.		1-20
5) Emoção captada pela foto.		1-15
SOMA TOTAL		

OBS.: As notas podem ser fragmentadas.

Nomedo autor: _____

Data: ____/____/____

Avaliador: _____

João Pessoa, ____ de setembro de 2014.

Presidente da Comissão